



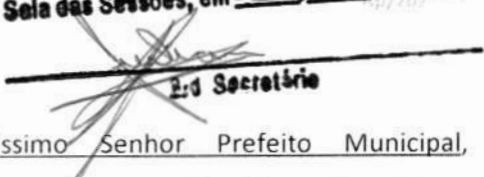
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1397 / 2.022

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 03/05/2022

Egrégio Plenário,

  
Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade estudos para implantação de redutor de velocidade na Rua Profeta Jonas, Vila Pomar.

Segundo se apurou, com a colaboração de munícipe residente nas imediações do referido local, a presente proposição dispõe sobre a necessidade de um redutor de velocidade (placas de sinalização, tachões, entre outros) na entrada da perimetral do local acima mencionado, pois, nessa área situa-se uma creche escolar, a fim de garantir as condições mínimas necessárias à segurança principalmente dos alunos, pais ou responsáveis quando do acesso à escola.

Os equipamentos inibidores de velocidade devem servir, sobretudo, para educar os motoristas e evitar que acidentes aconteçam no local, evitando abusos dos condutores dos veículos, objetivando reduzir o número de acidentes de trânsito, bem como proceder a educação.

Portanto, nada mais oportuno garantir o acesso no que diz respeito a segurança das crianças e adolescentes e seus responsáveis, tendo em vista que, frequentemente, somos surpreendidos com notícias de atropelamentos e outros incidentes próximos as escolas.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de abril de 2022.

  
JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PODEMOS

Acesso da perimetral



Acesso a área da Creche

